



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG
Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000
E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº.016/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e os Conselheiros em Sessão Plenária de 20/04 /2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a ata da reunião Extraordinária do dia 06/04/2018.

Art. 2º. Aprovar o requerimento de renúncia da Conselheira Laís Kelly Soares Alves Almeida do cargo de Primeira Secretária da Diretoria do CMDCA.

Art. 3º. -Aprovar o encaminhamento da Prestação de Contas do projeto Miguilim de 2017 para análise e emissão de Parecer para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 06 de abril de 20.

Luís Carlos Ferreira
Presidente